



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90

“SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA”



## DECRETO MUNICIPAL Nº 92 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SRS. RAUL DE JESUS PEREIRA - AUX. DE COORDENAÇÃO DE CULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e FLAVIA LETICIA GURJÃO DE ANDRADE - COORD. DE DESENVOLVIMENTO RURAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 93, I, da Lei Orgânica do Município de Colares.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam **EXONERADOS**, os Srs. **RAUL DE JESUS PEREIRA**, RG: nº 2299134 PC/PA, CPF nº: 882.249.702-30 e **FLAVIA LETICIA GURJÃO DE ANDRADE**, RG: nº 7364668 PC/PA, CPF nº 027.663.112-97, a partir do dia 03/10/2022, exerciam o cargo temporário de AUX. DE COORDENAÇÃO DE CULTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER e COORD. DE DESENVOLVIMENTO RURAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, e faziam os mesmos, jus às vantagens inerentes ao cargo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura Municipal de Colares, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, em 03 de outubro de 2022.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeitura Municipal de Colares